



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

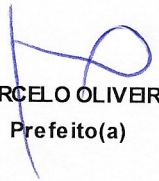
PORTARIA/OCRH/ Nº

66.480 de 17 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE**:

CONCEDER, a partir de 01/04/2025, o pagamento do **adicional de insalubridade**, no grau **MÉDIO**, para o cargo **TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO I** no(a) **SAM.0.1.3 - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho** conforme o laudo emitido na data 30/03/2025, na atividade de **REALIZAR INSPEÇÕES NAS UNIDADES MUNICIPAIS, INCLUINDO UNIDADE DE TRATAMENTO DE SAÚDE HUMANA E ANIMAL**

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização